



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 932 / GABI / 2021

Ponte Nova, 22 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta ao ofício nº 1.146/2021/SAPL/DGRI, requerimento nº 273/2021 protocolado sob nº 1.560/2021.**

Senhor Presidente:

Em vista de estarmos ultimando os cálculos necessários para resposta mais conclusiva ao ofício em epígrafe, que solicita por iniciativa da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença informações relativas a receitas e despesas do Fundeb e possibilidade de rateio aos profissionais da educação, solicitamos a prorrogação do prazo de resposta, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1637/2021  
Data: 22/12/2021 - Horário: 18:10  
Administrativo